

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 4r4pezxc <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/06/2024 Projeto de lei nº 1158/2024 Protocolo nº 5982/2024 Processo nº 1772/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Max Russi		

**Reconhece oficialmente a Colônia Russa no Estado de Mato Grosso, considerando sua contribuição histórica, cultural, religiosa e social.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficialmente reconhecida a Colônia russa no Estado de Mato Grosso, considerando sua contribuição histórica, cultural e social para a comunidade local.

Art. 2º É garantido o direito da colônia russa de praticar livremente sua religião e seguir suas doutrinas, desde que estejam em conformidade com as leis gerais e os direitos fundamentais estabelecidos na legislação nacional.

Art. 3º O Poder Executivo se compromete a promover a preservação das tradições culturais da colônia russa, por meio de incentivos à realização de eventos, festivais, exposições e atividades que valorizem e divulguem sua cultura, costumes e tradições.

Art. 4º Todos os membros da colônia russa têm direito igualitário de acesso aos serviços públicos oferecidos pelo Estado, incluindo, mas não se limitando a educação, saúde, infraestrutura, assistência social e segurança, sem discriminação com base em sua origem étnica ou cultural.

Art. 5º O Poder Executivo promoverá a divulgação das realizações, contribuições e história da colônia russa por meio de materiais educativos, palestras, eventos e mídias sociais, com o objetivo de aumentar a conscientização e o entendimento sobre a cultura russa.

Art. 6º Esta Lei Entra em vigor na data de sua Publicação.

## JUSTIFICATIVA



A proposição visa reconhecer oficialmente a Colônia Russa no Estado de Mato Grosso, considerando sua contribuição histórica, cultural, religiosa e social.

A Colônia Russa no Estado vive em zona rural perto de Primavera do Leste, e preservam vestimentas, tradições, língua e costumes de antepassados que deixaram a Rússia após revolução de 1917.

Os primeiros descendentes de russos chegaram à região rural de Primavera do Leste no início dos anos 1970. Na época, o município mato-grossense ainda não havia sido fundado, pois foi criado em maio de 1986.

Conforme o historiador Vitale Joanoni Neto, coordenador de pós-graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), grande parte dos costumes adotados na colônia não são mais utilizados na Rússia, como por exemplo, *“eles se vestem como seus antepassados e como mantêm contato com o país de seus ancestrais, sabem que a cultura mudou, mas procuram mantê-la, ainda assim.”*

A colônia russa de Primavera do Leste é uma das mais tradicionais no país. Além dela, existem outras em cidades como Ponta Grossa (PR) e Montividiu (GO). Conforme o Consulado da Rússia no Brasil, não há nenhum levantamento sobre a quantidade de habitantes nos locais.

Na região mato-grossense, uma propriedade de 10 mil hectares (100 km<sup>2</sup>) foi dividida entre os descendentes. A área foi expandindo conforme cada um foi adquirindo novas terras e atualmente engloba, aproximadamente, 60 mil hectares.

Desde que chegaram à colônia, os descendentes de russos trabalham no setor da agricultura e da pecuária. As rendas de muitos deles vêm de plantações de soja, milho, feijão, girassol ou algodão. Há também os que possuem diversas cabeças de gado. Existem, na região, grandes produtores, que negociam com empresas. Há ainda os que possuem plantações ou criações menores e costumam comercializar os itens em uma feira, no Centro de Primavera do Leste.

Uma das principais formas que os descendentes encontram para manter a cultura entre os mais novos é o ensino do idioma russo. As crianças são alfabetizadas na língua do país de seus ancestrais e em casa, as famílias falam apenas russo.

É importante o reconhecimento oficial da Colônia Russa no âmbito do Estado de Mato Grosso para garantir o direito de praticar livremente a religião e suas doutrinas, como também para preservar as tradições culturais por meio de incentivos à realização de eventos, festivais, exposições e atividades que valorizem e divulguem os costumes russos.

Dessa forma, solicito o apoio dos meus pares para que o presente Projeto de Lei seja aprovado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2024

**Max Russi**  
Deputado Estadual